



FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 35ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME, realizada nos dias 21 e 22 do mês de agosto de 2017, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, localizada a rua Jacy Loureiro De Campos, s/nº, 4º Andar, Ala “B”, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, Curitiba/PR.. O Secretário Técnico do FOPEME, Ercílio Santinoni, agradeceu a presença de todos, discorreu sobre a nova da metodologia de reunião, esclareceu que é a mesma aplicada nas reuniões do Fórum Permanente da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa – SEMPE, cujo o objetivo é o incremento nas Políticas Públicas para as Micro e Pequenas Empresas – MPE. Explicou que as reuniões, serão divididas entre os Comitês Temáticos. Informou que o Presidente lançará no próximo dia 25, a abertura de linha de crédito que, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, visam ajudar empresas em dificuldades que necessitam de apoio financeiro para ter capital de giro. Thais Paola Grandi, representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, explanou sobre as linhas de crédito do BNDES. Paulo Roberto de Freitas, Consultor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, discorreu sobre a nova metodologia adotada e a ferramenta “Trello”, destacou que, através desta ferramenta, poderá haver interações entre os membros do Comitê, mesmo após as reuniões, uma vez que poderão incluir sugestões, para análise do grupo. Ercílio Santinoni, destacou que as periodicidades das reuniões do FOPEME são semestrais para as plenárias e bimestrais para as ordinárias. As ações apreciadas nos Comitês Temáticos, poderão gerar Grupos de Trabalhos, que deverão reunir-se de acordo com a necessidade. Na continuidade foram desenvolvidos os trabalhos em cada Comitê. **A) COMITÊ TEMÁTICO ACESSO AOS MERCADOS E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL**, foram discutidas e encaminhadas as seguintes ações: 1) Alteração Decreto Estadual 2474 / 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido e o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nas contratações públicas de bens, serviços e obras de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 163, de 29 de outubro de 2013, no âmbito da

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637



**FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ**

Administração Pública Estadual. Alterado pelo Decreto 6561 - 29 de março de 2017. Foi criado Grupo de Trabalho, com os seguintes membros Mario Doria (SEPL), Maria Carmen Albanske (SEAP). Cleverson Neri (SEAP) Ademir Lodis (FAMPEPAR). Ficou decidido que deverá haver contato com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE e agendar reunião deste grupo até 01 de setembro. 2) Publicação da meta anual de participação nas licitações estaduais. Ficou decidido buscar informações com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP. 3) A Regulamentação do mecanismo de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, está ação já se encontra contemplada no Decreto de Regulamentação. 4) Elaboração do sistema de Compras Eletrônicas do Estado. Constatou-se que não foi desenvolvido e segundo a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e o Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP, em razão da complexidade e dificuldade para desenvolver um sistema, dificilmente se concretizaria tal situação, por ora continua-se usando o sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil. 5) Cenário da Comercialização Institucional do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. A conclusão é de houve a inserção da Agricultura Familiar. Mario José Doria da Fonseca, lembrou que havia por parte da SEED a preocupação em atender as regras da Vigilância Sanitária ao adquirir alimentos. Decidiu-se entrar em contato com a SEED para verificar o andamento da ação. Ficaram responsáveis Mario José Doria da Fonseca (SEPL) e Juliana Marina Schvenger (SEBRAE). 6) Estímulo à exportação, foi lembrado que o SEBRAE e a Confederação Argentina da Micro e Pequena Empresa estão realizando um programa piloto visando ter uma Aduana própria para Micro e Pequena Empresa. Ficou decidido unir as entidades que trabalham com exportação, para que apresentem uma proposta de Política Pública de Estado de Exportação para atender as Micro e Pequenas Empresas. Foi formado um Grupo de trabalho composto por Jessica Bettega (SEPL), Joaquim de Almeida Brasileiro (SPEED LOG), Ademir Lodis (FAMPEPAR) e Eliane Leal (MICROTIBA). 7) Decreto do Governo Federal nº 8.870, de 05 de outubro de 2016, que criou o Simples Exportação, que dispõe sobre a aplicação de procedimentos simplificados nas operações de exportações realizadas por microempresas e empresas de pequeno porte, optantes do simples nacional. As

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637



FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ

encomendas não estarão limitadas aos 30 kg do Correios, pois poderão ser encaminhados por “contêiner” compartilhados, acomodando várias embalagens. Foi lembrado que no Comitê de Comércio Exterior, do Fórum Permanente, em Brasília, se discutiu a prioridade no desembaraço aduaneiro das mercadorias, foi apresentada a proposta de Exportação Simplificada via marítima, projeto este, que já havia sido posto em prática, por iniciativa da CONAMPE, no Porto de Paranaguá, que não teve continuidade por motivos alheios a proposta. **B) COMITÊ TEMÁTICO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO**, foram discutidos e encaminhados as seguintes ações: 1) Participação no Capital da Sociedade de Propósito Específico. Aguarda-se regulamentação federal. 2) Fundo de Aval Garantidor. Está na Casa Civil, aguardando aprovação pela Assembleia Legislativa do Paraná. 3) Política Pública de Acesso ao Crédito. Ficou acordado para que Flávio Locatelli (SEBRAE), faça, em setembro de 2017, uma apresentação sobre as Sociedades Garantidoras de Crédito – SGC. 4) Constituição de fundo de capital de risco p/ capacitação das MPE. Ficou decidido a formação de um grupo para estudar e propor adequação às questões de crédito. 5) Projeto de Lei Complementar - PLP nº 25 de 2007, que altera a Lei 123/2006, foi esclarecido que estas alterações serão validadas a partir de 01 de janeiro de 2018, a exceção do Refis nas esferas federal, estadual e municipal. Foi informado que SEBRAE coordenará um mutirão para mediar as mais diversas dívidas das micro e pequenas empresas. 6) Participação no capital das Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC). Já está ocorrendo a criação de um grande fundo estadual. 7) Anteprojetos de Lei criando os Fundos de Capital de Risco, de Aval e de Inovação. Foi esclarecido que este tema foi analisado pelos Comitês Temáticos, por advogados das entidades envolvidas que pertencem ao FOPEME e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, com encaminhamento a Assembleia Legislativa do Paraná – ALP, para a Estruturação do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR; do Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FCR/PR; do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR. Estão na Casa Civil aguardando aprovação pela Assembleia Legislativa do Paraná, e deverá ser acompanhada a regulamentação dos mesmos. 8) Educação Empreendedora e Acesso à Informação, a conclusão foi de deve-

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637



FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ

se propor Educação Financeira a partir do ensino fundamental. **C) COMITÊ TEMÁTICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, foram discutidas e encaminhadas as seguintes ações: 1) Capítulo VII Artigo 32º da Lei Complementar 163/2013, que trata do estímulo à inovação e precisa ser regulamentado. Foi informado que já foi iniciado um processo. Ficou decidido resgatar o processo junto a FOMENTO PARANÁ, e Oscar Roberto Burzynski representante da FOMENTO PARANÁ, ficou encarregado de iniciar o referido resgate. 2) Incentivo fiscal à inovação e Estímulos à Inovação das MPE., discutiu-se a preocupação de garantir Fundos para MPE's. Ficou acordado para que estude uma proposta para que o Paraná faça uma Junção das Lei Federal de Inovação de 2006 e a Lei Estadual de Inovação de 2004. 3) Metodologia para cálculo de 20% dos recursos destinados à inovação no Estado, nos Órgãos Estatais e forma de controle anual. Em razão da situação atual, onde não há possibilidade de solicitar alterações orçamentárias, decidiu-se por acompanhar as propostas orçamentarias Federal e Estadual. O SEBRAE apresentará um estudo para levantar aonde os recursos estão aplicados atendendo a Lei Complementar Estadual nº 163/2013. Também foi proposta a difusão de apoio das capacitações para a busca de recursos financeiros para o promotor da invenção, onde será apresentado o Programa Trilha de Acesso à Inovação do SEBRAE. Ana Cristina Francisco, representante do Instituto Tecnológico do Paraná - TECPAR prontificou-se em fazer uma apresentação sobre Rede de Extensão Tecnológica do Paraná. **D) COMITÊ TEMÁTICO RACIONALIZAÇÃO LEGAL E BUROCRÁTICA**, foram apreciadas e discutidas e propostas sugestões às 27 das 38 ações em apreciação no do Grupo de Trabalho Responsável pela Gestão do Programa Microempreendedor Individual – GT-MEI, e encaminhadas sugestões. As ações de números 27 a 38 serão apreciadas no dia 11 de setembro. A reunião conjunta dos Comitês Temáticos encerrou às 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2017.

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637